



DECRETO Nº 140/94 DE 30/11/94

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DA ÁREA DE TERRA EXDECENTE DE 2.402,23m²,
DESAPROPRIADA PELO DECRETO Nº 137/94"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Artigo 40, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para
compor a Comissão de avaliação da área de terra excedente de
2.402,23m² (dois mil, quatrocentos e dois metros e vinte e três
centímetros quadrados), desapropriada pelo Decreto Nº 137/94 de
30/11/94, composta pelos seguintes membros:


Presidente: FERMINO NEMERSKI
Vice-Presidente: ULISSES BERTOLDI
Membros: NELSON LUIZ JACOBY
LUIZ ZORZI
VOLMAR GHIDINI

Art. 2º - O objetivo da Comissão, será basicamente o
de atribuir valores, bem como avaliar e dar pareceres no que se re-
fere à área de terra mencionada no artigo anterior.

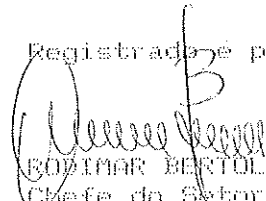
Art. 3º - O serviço da Comissão será considerado de
caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e
nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VOLMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-98

